



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Sala das Sessões 25 / junho / 2018


Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador que subscreve no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Legislativo nº 27/2018, cuja ementa ***“Altera os Dispositivos da Lei Municipal nº 2650, de 16 de dezembro de 2014, conforme especifica”.***

O Projeto de Lei que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa tem por objetivo desvincular a concessão do auxílio alimentação que existe entre os Poderes Legislativo e Executivo, em razão de poder manter a autonomia entre os Poderes, e assim permitir que ambos possam legislar sobre sua economia interna.

O pedido de Regime de Urgência se justifica para evitar lesão ou grave prejuízo para a Administração Pública.

Assim, a apreciação do Projeto de Lei nº 27/2018 em **REGIME**



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DE URGÊNCIA, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 25 de Junho de 2018.


Bento Vidal

Presidente da Câmara Municipal

